

•	CADASTRAL	-		Contrato:
Nome:				Contrato:
RG Nº		CPF:		Est Civil
Nacionalidad	le:		Profissão:	·
Endereço:				
Bairro:			Cidade:	
Estado: Cep:			Fone:	
E-MAIL: Data do Acid	lente:			
Data de	Nascimento :			
Hospital	l de 1° Atendin	nento;		
COMPRO PRONT. I BOLETI FOTO D	A DE TRABALHO VANTE DE ENDE MEDICO M DE OCORRÊNO	REÇO - CIA - IPUTAÇÃO OU	VÍDEO SE FOF	R LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO
		Belo Horizoı	ite dede	
	RELATÓF	RIO DE CONFIRM	AÇÃO DE LESÃO (COM SEQUELA
ACESSO DO A	PLICATIVO MEU II	NSS:		
VOLTOU A TI	RABALHAR APÓS (O ACIDENTE ?	() SIM () NÃ	0
TRABALHA NA	A MESMA FUNÇÃO	DA ÉPOCA DO	ACIDENTE:	
FUNÇÃO DA É	POCA:			
FUNÇÃO ATU	AL:			
DESCREVER (ACIDENTE O QUI	E ACONTECEU /	COMO OCORRE	EU:
SEQUELA QUI	E FICOU APÓS AO	ACIDENTE NA	EPOCA DO ACIE	NTE NO PERÍODO:
QUAIS AS QU	EIZAS DO CLIENTI	E E LIMITAÇÕES	DECORRENTES	DO ACIDENTE, PRINCIPALMENTE
UE ELE NÃO C	CONSEGUIU OU TE	VE MAIS DIFIC	ULDADE PARAF	AZER APÓS ACIDENTE NO
DADALIJO /ELI	NÇÃO DA ÉPOCA)			

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome:					
RG Nº		CPF:		Est Civil:	
Nacionalidade: P			Profissão:		
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
Estado: MG	Cep:				
E-MAIL:					

CONTRATADO: LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG sob o nº 157.446, CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, OAB/SC n. 33.279e EUFRASIO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, com registro na OAB/PR sob o n. 13762/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.559.130/0001-60 no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759, convenciona e contrata com o seguinte:

Cláusula primeira – **DO OBJETO** Concessão judicial ou extrajudicial de benefício previdenciário perante INSS, na área previdenciária – BPC LOAS/APOSENTORIA / AUXILIO ACIDENTE/AUXILIO DOENÇA/ APOSENTADORIA ESPECIAL.

Cláusula segunda: O advogado contratado obriga-se, face ao mandato judicial que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais na defesa de seus direitos devendo comparecer em audiências e praticar todos e quaisquer atos necessários judicial e extrajudicialmente perante o INSS à defesa do cliente e ao bom desenvolvimento do(s) processo(s), desincumbindo com zelo a atividade a seu encargo, em qualquer juízo, instância ou Tribunal.

Cláusula terceira Honorários – O(\$) CONTRATANTE(\$) pagará(ao) ao CONTRATADO, somente sobre o êxito do processo tanto pelas vias judiciais como administrativas, pagará na concessão do beneficio o equivalente a 05 salários mínimos vigentes e para os pedidos de APOSENTADORIA os 5 benefícios que será o valor vigente em todos os meses. Iniciando o pagamento já nos primeiros recebimentos. Sobre os benefícios atrasados 30% tanto em pagamento judicial como administrativo. Em caso de ação procedente, mas sem atrasados a receber, será devido 30% de cada parcela mensal sobre o valor benefício, por doze meses consecutivos. O(\$) CONTRATANTE(\$) concordam que seja destacado o valor dos honorários contratados em nome da sociedade de advogados, em conformidade com o disposto no artigo 85, §15 da Lei 13.105/2015, declarando nesse ato que não adiantou nenhum valor aos advogados a título de honorários, tão pouco adiantará no decorrer do processo, por convenção de que os advogados só receberão pelo seu trabalho caso tenham êxito na presente demanda. Em caso de deferimento do benefício administrativamente no decorrer da ação judicial, bem como em caso de acordo ou pagamento no âmbito administrativo, os honorários contratados serão devidos igualmente aos advogados.

Parágrafo único: Caso seja necessário realização de perícia técnica para apuração dos valores, fica a cargo do contratante o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que será cobrado juntamente com os honorários no termino do processo.

Parágrafo primeiro: O pagamento de qualquer valor recebido entre as partes deve ser feito pelo impreterivelmente EM ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO CRÉDITO e depositados, caso não escolha modo diverso de recebimento poderá ser aplicado a cobra para a parte devedora.

Paragrafo segundo: As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários acordados no caput da cláusula 3ª, sobre estes incidirá correção monetária pelo IGP-M/FGV ou IPCA-E a contar da data do vencimento até a data do efetivo pagamento; juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da data da rescisão à data do efetivo pagamento; e ainda multa convencional de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, além de ficar o contratado autorizado a realizar o protesto do presente contrato, além de incluir os dados do contratante no SERASA e SPC, sem prejuízo do ajuizamento de ação cabível para execução dos honorários.

Parágrafo terceiro: Fica facultado ao CONTRATADO, reservar-se nos próprios autos da ação especificada na cláusula 1º, os honorários acordados na cláusula 3º, ou reter quando do recebimento do alvará judicial e/ou RPV.

Parágrafo quarto: Fica acordo que os honorários de condenação da parte contrária, ou seja, honorários de sucumbência, pertencerão exclusivamente ao Advogado, independente dos ora contratados, nos termos do art. 22 da Lei 8.906/94.

Parágrafo quinto: Os honorários descritos na cláusula 3º serão exigidos imediatamente, no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância não determinada pelo advogado contratado ou, ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa.

Cláusula quarta – O Contratante autoriza o Contratado a realizar cadastros e acesso ao site do INSS, inclusive senha do gov.br , podendo utilizar para informações ali contidas para o instruir processo e o comprimento de objeto do presente contrato.

Cláusula quinta O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável desde já a parte declara que não possui demandas desta natureza ajuizada, bem como de eximir de assinar procuração para outro procurador para propositura do mesmo efeito ficando estabelecido para o caso multa de 02 salários mínimos, bem como para a hipótese de desistência da ação. Caso o processo já esteja em fases avançadas de regulação 30 % sobre o valor total executado na ação especificada na cláusula

As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. Assim acertados, lavram o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, que assinam duas testemunhas, para que produza seus efeitos no mundo jurídico.

Belo Horizonte/MG, de de 2025.

CONTRATANTE:)	X	
CONTRATADO: _		_
D	TEANIDRO DODDICUES CALDEIDA CONCALVES	

PROCURAÇÃO AD JUDICIAL

OUTORGANTE:

Nome:					
RG № CPF:		CPF:		Est Civil:	
Nacionalidade:			Profissão:		
Endereço:					
Bairro:			Cidade:		
Estado: MG Cep:					
E-MAIL:					

OUTORGADO:

LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/MG** sob o nº **157.446**, **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/SC n. 33.279e EUFRASIO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com registro na OAB/PR sob o n. 13762/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.559.130/0001-60 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759

Podendo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defenderem meus interesses, especialmente para proporem AÇÃO PREVIDENCIÁRIA a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, requerer laudos, requerer e retirar prontuário medico perante instituição hospitalar, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar termo de renúncia, levantar ou receber requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório e Alvarás junto a qualquer agência bancária, efetuados por meio de depósitos judiciais perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato.

X		
	Outorgante	

Avenida Amazonas, nº 311, 7° andar, sala 1401 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-001

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

					
Nome:					
RG № CPF:				Est Civil:	
Nacionalidade:			Profissão:		
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
Estado: MG Cep:					
E-MAIL:					

OUTORGADO:

LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/MG** sob o nº **157.446**, **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/SC n. 33.279e EUFRASIO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com registro na OAB/PR sob o n. 13762/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.559.130/0001-60 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759

Poderes: Os da cláusula ad judicia e para o foro em geral, com poderes especiais para renunciar ao valor excedente de 60 salários mínimos, para transigir, receber, acordar, dar quitação, desistir, endossar títulos de crédito, discordar, assinar recibo, levantar ou receber requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório e Alvarás junto a qualquer agência bancária, efetuados por meio de depósitos judiciais perante qualquer juízo, receber alvará de pagamento e praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, em qualquer juízo ou tribunal, inclusive substabelecer, podendo ainda representar na AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

Belo Horizonte/MG, JULHO de 2025.

|--|

PROCURAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE INSS

OUTORGANTE:

Nome:					
RG № CPF:		CPF:		Est Civil:	
Nacionalidade:			Profissão:		
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
Estado: MG Cep:					
E-MAIL:					

OUTORGADO:

LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/MG** sob o nº **157.446**, **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/SC n. 33.279e EUFRASIO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com registro na OAB/PR sob o n. 13762/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.559.130/0001-60 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759.

Podendo administrativamente, defenderem meus interesses, especialmente para agendar e requerer benefícios, revisões administrativas, interpor pedidos e recursos no âmbito administrativo, agendar e requerer cópias, vistas, cargas de processos administrativos, retirar cópia de CNIS, COMBAS, INFBEN, HISCRE, HISBEN, resultado de perícia médica, podendo usar dos poderes ad negocia para substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato.

Belo Horizonte/MG,	de	de 2025
X		<u> </u>
Outorgant	e	

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,			
RGn°	,		
,CPF n°	, venho perante a es	te instrumento	declarar que não
possuo comprov	vante de endereço em meu n	ome, sendo ce	erto e verdadeiro
que resido no er	ndereço abaixo descrito, em ar	nexo, documen	to comprobatório
em nome de ter	ceiro:		-
Logradouro		1	
Logradouro (Rua/Avenida/P			
raça)			
Número			
Apto /			
Complemento			
Bairro			
Cidade			
Estado	Minas Gerais		
CEP			
Telefone de			
Contato	31		
E-mail			
Dan aan wandada K			
Por ser verdade, fi	rmo-me.		
Local e Data: Belo	Horizonte/MG, de	de 2025	
Accimatura da Daal	aranta.V		
Assinatura do Decla	arante:7		

DECLARAÇÃO PARA FINS DE JUSTIÇA GRATUITA

Nome:					
RG Nº		CPF:		Est Civil:	
Nacionalidade:		Profissão:			
Endereço:					
Bairro:			Cidade:		
Estado: MG	Cep:		Fone:		
E-MAIL:					
procurado	ores constituído s de arcar co	os, declarar sob	as penas da l	celência através de seus ei que não possui condições sem afetar o sustento da	
Gratuita,	Destarte, requer a Vossa Excelência, a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, para o exercício de seus direitos e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados.				
Termos e	m que, pede de	eferimento.			
Belo Horizo	onte/MG ,	/ /2025			
X					

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:			
RG Nº	CPF:		Est Civil:
Nacionalidade:	•	Profissão:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Estado: MG Cep:		Fone:	
E-MAIL:		ļ	
Por este instrumento par procurador o (a) CHRISTIAN e RG 8483393 SSPMG , LE 089153226-90 e RG 150 CPF: RG: Avenida Amazonas, nº 311 000.TEL 33472115 /9 ESPECÍFICOS para requer INTERNAÇÃO, referente(s dia/	IE CALDEIRA GO IDUANA FERNA 08894-5 E, col ., sala 1401 - 0 92732478a Na cidade _ er CÓPIA DE	MCALVES, porta NDE DE OLIVEI m o escritório Centro - Belo H representar-me PRONTUÁRIO atendimento nixo	_ , MG dando-lhe poderes MÉDICO E/OU FICHA(S) DE
v			
Χ.	Ou	torgante	
	Ju	to gaile	

Declaração de Renda

Eu				, por	tadora	do (CPF
	_, E RG		, venho por	meio des	ta dizer	a qu	ıem
possa interessar que	e atualmento	e trabalho coi	mo		au	tônor	no,
e recebo uma renda	mensal em	media R \$	·				
Oportunamente , ver condições de arcar minha família .							
O referido e verdade	e dou fé						
Belo Horizonte/MG,	de	de 2025					
V							

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:						
RG Nº		CPF:		Est Civil:		
Nacionalidade:		Profissão:				
Endereço:						
Bairro:			Cidade:			
Estado: MG	Сер:					
E-MAIL:						

OUTORGADO:

OUTORGANTE:

Pelo presente instrumento de mandato, nomeio e constituo minha procuradores LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na advogado OAB/MG sob o nº 157.446 e ANA PAULA AVELAR RODRIGUES, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 106.678com endereço profissional na Avenida Amazonas, nº311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-905, telefone 31-991032759 / 31 33472115 / 31 984933035, outorgando-lhe poderes para atuar no foro administrativo e judicial, em geral e nos especiais, para defesa de todos os meus interesses e direitos, podendo postular qualquer ação, contestar, Impugnar, reconvir, receber alvará, desistir, requerer senha do meu INSS, postular processos administrativos, judiciais e recursos, requerer o que julgar necessário, atuando no INSS/CRPS e em todas as instâncias, juízos e tribunais, concordar, discordar, firmar acordos e quaisquer compromissos, firmar recibos e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer total ou parcialmente, com reserva ou sem reserva de poderes, a que tudo darei por firme e valioso como se por mim fosse feito.

Belo Horizonte/MG, de de 2025.

X_______

Outorgante

PROCURAÇÃO

-	 _	_	_	 ΓΕ:
•		ш	л	

Nome:						
RG № CPF:		CPF:		Est Civil:		
Nacionalidade:		Profissão:				
Endereço:						
Bairro:			Cidade:			
Estado: MG	Cep:					
E-MAIL:						

OUTORGADO:

Pelo presente instrumento de mandato, nomeio e constituo minha procuradores **LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, inscrito na advogado OAB/MG sob o nº 157.446 e **ANA PAULA AVELAR RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 106.678 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 - Centro - Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759

Poderes: Os da cláusula ad judicia e para o foro em geral, com poderes especiais para renunciar ao valor excedente de 60 salários mínimos, para transigir, receber, acordar, dar quitação, desistir, endossar títulos de crédito, discordar, assinar recibo, levantar ou receber requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório e Alvarás junto a qualquer agência bancária, efetuados por meio de depósitos judiciais perante qualquer juízo, receber alvará de pagamento e praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, em qualquer juízo ou tribunal, inclusive substabelecer, podendo ainda representar na AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

Outorgante					
X					
вею поизопте/мо,	de	de 2023.			
Belo Horizonte/MG,	do	de 2025.			